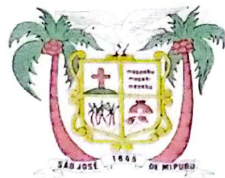


DESPACHO
Lido no expediente da 12^a
Sessão Ordinária do 1^o
Período Legislativo.
Sala das Sessões, 23 / 04 / 24

Presidente

A P R O V A D O
Sessão de ___ / ___ / ___

Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU
"PALÁCIO ABEL IZAIAS"
CNPJ 09.116.096/0001-22

Projeto de Lei nº 032/2024

Fica denominada Unidade Básica de Saúde (UBS)
Júlio Bezerra de Lima, UBS localizada no bairro
Quebra-fuzil, neste município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e nos termos do que dispõe a Lei Orgânica Municipal, de 01 de agosto de 2017, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada Unidade Básica de Saúde (UBS) **Júlio Bezerra de Lima**, UBS localizada no bairro Quebra-fuzil, neste município.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São José de Mipibu/RN, em 17 de abril de 2024.


SILVÂNIA GOMES LIMA
Vereadora

JUSTIFICATIVA

A presente proposição, de iniciativa da vereadora que a esta subscreve, trata-se do reconhecimento e homenagem póstuma pública do serviço que o saudoso **Júlio Bezerra** prestou ao nosso município, em especial como vereador dessa casa legislativa.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São José de Mipibu/RN, em 17 de abril de 2024.


SILVÂNIA GOMES LIMA
Vereadora